

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2019 - UASG 393016

Número do Contrato: 253/2014.  
 Nº Processo: 50602001076201293.  
 PREGÃO SISPP Nº 559/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 05483831000185. Contratado : LSL LOCACOES E SERVICOS EIRELI -.Objeto: Prorrogação de Prazo em caráter excepcional por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 253/2014. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II e seus parágrafos 2 e 4 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e na Cláusula Quarta do contrato . Vigência: 29/04/2019 a 28/04/2020. Data de Assinatura: 26/04/2019.

(SICON - 08/08/2019) 393016-39252-2019NE800022

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 511/2019 - UASG 393017

Nº Processo: 50613001076201931.  
 DISPENSA Nº 10/2019. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 15759519000125. Contratado : ALBERTO RENATO DE ARAUJO MEDEIROS-.Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento Água Mineral-Garrafão de 20 litros- para o Serviço de Unidade Local de Patos de acordo com as especificações e condições contidas no Termode Referência anexo ao processo nº50613.001076/2019-31. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Dispensa de Licitação SÍDEC nº 010/2019, Lei nº 8.078/1990 e demais normativos legais atinentes ao tema. Vigência: 09/08/2019 a 10/08/2020. Valor Total: R\$1.260,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800217. Data de Assinatura: 07/08/2019.

(SICON - 08/08/2019) 393017-39252-2019NE800026

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 512/2019 - UASG 393017

Nº Processo: 50613001076201931.  
 DISPENSA Nº 14/2019. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 17623426000102. Contratado : FABIANA DUARTE MARTINS SILVA -.Objeto: Fornecimento de Água Mineral-Garrafão de 20 litros para o Serviço de Unidade Local de Campina Grande, de acordo com as especificações e condições contidas no Termo de Referência anexo ao processo nº 50613.001076/2019-31. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.078/90, Dispensa de Licitação SÍDEC nº 014/2019 demais normativos legais atinentes ao tema. Vigência: 09/08/2019 a 10/08/2020. Valor Total: R\$1.800,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800223. Data de Assinatura: 01/08/2019.

(SICON - 08/08/2019) 393017-39252-2019NE800026

## AVISO DE PENALIDADE

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições constantes do art. 145, III, do Regimento Interno do DNIT e art. 13, II, da Instrução Normativa/DG nº 06, de 24 de maio de 2019, publicada no DOU de 28 de maio de 2019, seção 01, páginas 27 a 30, e com fulcro no art. 87, I, da Lei nº 8.666/93, e adotando como fundamento o Processo administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 50613.001038/2019-88, notifica a empresa da Decisão Administrativa em Primeira Instância e resolve aplicar à Empresa FRAGOSO CAVALCANTI E MELLO LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.429.587/0001-87 (com endereço indefinido), a sanção de ADVERTÊNCIA pela entrega dos materiais em desacordo com o Item 10.5, do Termo de Referência- Anexo I do Edital Pregão Eletrônico SRP nº 040/2018; desta forma, fica a Empresa intimada da decisão prolatada, para que, querendo, apresente Recurso Administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste ato. Os autos do presente Processo encontram-se à disposição para vistas do interessado e/ou cópia no site <http://sempapel.dnit.gov.br/menu-de-navegacao/consulta-processual>.

JAMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA  
 Coordenador de Administração e Finanças

## AVISO DE PENALIDADE

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições constantes do art. 145, III, do Regimento Interno do DNIT e art. 13, II, da Instrução Normativa/DG nº 06, de 24 de maio de 2019, publicada no DOU de 28 de maio de 2019, seção 01, páginas 27 a 30, e com fulcro no art. 87, I, da Lei nº 8.666/93, e adotando como fundamento o Processo administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 50613.001221/2019-83, notifica a empresa da Decisão Administrativa em Primeira Instância e resolve aplicar à Empresa ANTÔNIO ALVES DO AMARAL JÚNIOR- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.044.711/0001-23 (com endereço indefinido), a sanção de ADVERTÊNCIA pelo não cumprimento do cronograma de entrega dos materiais (item 10.1 do Termo de Referência- Anexo I do Edital Pregão Eletrônico SRP nº 0335/2018); desta forma, fica a Empresa intimada da decisão prolatada, para que, querendo, apresente Recurso Administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste ato. Os autos do presente Processo encontram-se à disposição para vistas do interessado e/ou cópia no site <http://sempapel.dnit.gov.br/menu-de-navegacao/consulta-processual>.

JAMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA  
 Coordenador de Administração e Finanças

## AVISO DE PENALIDADE

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições constantes do art. 145, III, do Regimento Interno do DNIT e art. 13, II, da Instrução Normativa/DG nº 06, de 24 de maio de 2019, publicada no DOU de 28 de maio de 2019, seção 01, páginas 27 a 30, e com fulcro no art. 87, I, da Lei nº 8.666/93, e adotando como fundamento o Processo administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 50613.001267/2019-01, notifica a empresa da Decisão Administrativa em Primeira Instância e resolve aplicar a ANTÔNIO ALVES DO AMARAL JÚNIOR- ME, inscrito no CNPJ sob o nº 18.044.711/0001-23 (com endereço indefinido), a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, com fulcro no art. 87, III, da Lei 8.666/93, pelo não fornecimento de água envasada em garrafas de 20 litros, objeto do Contrato SR/PB- 0566/2018, para a localidade de Campina Grande, além de prestar um péssimo serviço de qualidade, entregando em quantidade inferior à solicitada. Neste caso, configura-se a Inexecução parcial do Contrato e soma-se ainda outro elemento expressamente evidenciado em Relatório desta Coordenação, a Subcontratação, acentuando mais os transtornos causados pela empresa no fornecimento do produto àquela Unidade, conforme itens 9 e 10, do Termo de Referência- Anexo I do edital Pregão Eletrônico SRP nº 0026/2018; desta forma, fica a empresa intimada da decisão prolatada, para que, querendo, apresente Recurso Administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste ato. Os autos do presente Processo encontram-se à disposição para vistas do interessado e/ou cópia no site [HTTP://sempapel.dnit.gov.br/menu-de-navegacao/consulta-processual](http://sempapel.dnit.gov.br/menu-de-navegacao/consulta-processual).

JAMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA  
 Coordenador de Administração e Finanças

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUI

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 393022

Número do Contrato: 88/2013.  
 Nº Processo: 50618000851201133.  
 PREGÃO SISPP Nº 746/2012. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 05248587000176. Contratado : VANGUARDA ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Reinício das obras e prorrogação de prazo de contrato. Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei 8.666/1993 e Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta do Contrato. Data de Assinatura: 05/08/2019.

(SICON - 08/08/2019) 393022-39252-2019NE800017

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 225/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 30/07/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Execução dos serviços de manutenção/conservação rodoviária na BR-226/RN, Trecho: ENTR BR-101 (VIADUTO DA URBANA - NATAL)\*TRECHO URBANO\* - DIV RN/CE, Subtrecho: ENTR RN-093(B) (TANGARÁ) (P/SÍTIO NOVO) - ENTR BR-427(B) (P/ACARI(B) (DIV RN/PB), Segmento: km 83,9 ao km 178,1, Extensão: 94,20 km.

ARMANDO PEGADO DE ALMEIDA  
 Pregoeiro

(SIDECE - 08/08/2019) 393021-39252-2019NE800024

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 393012

Número do Contrato: 728/2017.  
 Nº Processo: 50610002711201927.  
 PREGÃO SISPP Nº 64/2017. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 66418765000154. Contratado : CONSTRUTORA CENTRO LESTE -ENGENHARIA LTDA. Objeto: Revisão de projeto em fase de obras com reflexo financeiro e inclusão de preços novos. O valor do contrato a preços iniciais passa de R\$ 47.862.155,49 para R\$ 53.300.669,72, em decorrência do acréscimo de R\$ 5.438.514,23. Fundamento Legal: Art. 58, I, Art. 60 e Art. 65, II, "b" e "d", ambos da Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$5.438.514,23. Fonte: 111039337 - 2019NE802016. Data de Assinatura: 06/08/2019.

(SICON - 08/08/2019) 393012-39252-2019NE800055

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 505/2019 - UASG 393014

Nº Processo: 50622001721201914.  
 PREGÃO SISPP Nº 167/2019. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 03687657000167. Contratado : TECNICA RONDONIA DE OBRAS LTDA -.Objeto: Execução dos Serviços de Manutenção e Recuperação, Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO na Rodovia BR-364/RO, Ponte sobre o Rio Riozinho; Trecho: Entr. BR-174 (A) (Div.MT/RO) - Div. RO/AC; Subtrecho: Entr. RO-387 (P/ Espigão do Oeste) - Entr. RO-383 (B) (Cacoal), Segmento: Km 224; Extensão 70m. Fundamento Legal: Leinº10.520/02,Dec nº5.450/05Decnº7.746/12,IN SEGES/MPNº05/17eNº3/18,IN vig.noDNIT-PAAR eIN SLTI/MP N1/10 Lei 8666/93. Vigência: 09/08/2019 a 03/08/2020. Valor Total: R\$690.000,00. Fonte: 111039337 - 2019NE803368. Data de Assinatura: 08/08/2019.

(SICON - 08/08/2019) 393014-39252-2019NE800001

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2019 - UASG 390070

Número do Contrato nº 00305/2014. Processo nº 50601.000244/2012-33. TOMADA DE PREÇO Nº 301/2013. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, CNPJ nº 04.892.707/0026-69, Contratada: LAGHI ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 01.057.727/0001-78. Objeto: 11º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência por mais 365 dias consecutivos, seu término de vigência passa a ser em 05/10/2019. Fundamento Legal: Art. 57, inciso I e II e § 1º e Art. 60, da Lei 8.666/93, demais alterações posteriores e na Cláusula Sexta do Contrato nº 00305/2014. Data da Assinatura: 12/07/2018. Vigência: 05/10/2018 a 05/10/2019.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 393013

Número do Contrato: 423/2015.  
 Nº Processo: 50616000739201546.  
 PREGÃO SISPP Nº 270/2015. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 76641448000156. Contratado : TV - TECNICA VIARIA CONSTRUCOES -LTDA. Objeto: Termo aditivo de rerratificação, prorrogação de prazo por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, sendo que o prazo de execução do contrato passará de 12/07/2019 para 11/07/2020, e o prazo de vigência passará de 04/10/2019 para 03/10/2020, e consequente aumento de valor contratual a preços iniciais ao contrato, no montante de R\$ 6.907.499,17, sendo que o valor do contrato passará de R\$ 22.094.753,90 para R\$ 29.002.253,07. Fundamento Legal: Art.57,inciso II,par.2º e art.65,inciso II,alínea "d" e par.6º da Lei 8666/93 e cláusula QUARTA do contrato. Vigência: 07/08/2019 a 03/10/2020. Valor Total: R\$6.907.499,17. Fonte: 111039337 - 2019NE802184. Data de Assinatura: 07/08/2019.

(SICON - 08/08/2019) 393013-39252-2019NE800002

## EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 5/2019

O Presidente da CPAD, designado pelo Ato Administrativo n. SEDE-AAD-2019/00287 de 16/4/2019, publicado no [www.infranet.gov.br/atosadministrativos](http://www.infranet.gov.br/atosadministrativos) no mesmo dia, de acordo com a LED n. 001/2019 - Infraero/SBMK, constante do SIGA-DOC sob o n. SBMK-CAI-2019/00242 e no <https://transparencia.infraero.gov.br/>, autorizada pela Diretora-Geral do Arquivo Nacional, por meio do Ofício n. 357/2019/GABIN-AN, de 25/7/2019, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no DOU, se não houver oposição, a CPAD eliminará 2,8 metros lineares dos documentos relativos a atividade-meio, do período de 1998-2011. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à CPAD no Protocolo Geral da Infraero, localizado no SCS, Qd. 4, Ed. Centro-Oeste, Térreo, Brasília/DF a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

FABIANO BATISTA DE QUEIROZ

